

Avenida Bias Fortes, 433 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 099/2026/CGDPMG

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), em conformidade com o Ato n.º 76/2025/CGDPMG, complementa as informações das correições ordinárias nos órgãos de atuação abaixo relacionados, nos seguintes termos:

Art. 1º. As etapas instrutórias da correição ordinária de que tratam os incisos II, III e IV do art. 21 da Resolução n.º 9/2024/CGDPMG será realizada presencialmente às 09h30 do dia 23 de junho do corrente ano, na 1ª e 2ª Defensorias Mistas da Unidade de Brasília de Minas/MG;

Art. 2º. Os atos presenciais durarão pelo tempo que se fizer necessário.

Art. 3º. Havendo necessidade de atos presenciais ou virtuais complementares, a defensora e o defensor lotados nos órgãos de atuação correccionados serão previamente comunicados dos dias, horários e local de sua realização.

Art. 4º. As atividades eventualmente exercidas a título de cooperação extraordinária pelos órgãos de execução lotados nas defensorias acima relacionadas integrarão as respectivas correições.

Art. 5º. Ficam a defensora pública e o defensor público lotados nos órgãos correccionados convocados a comparecer presencialmente em seus respectivos gabinetes, no dia e hora estabelecidos no art. 1º.

Art. 6º. Das correições resultarão relatórios próprios, com a discriminação dos trabalhos realizados e eventuais recomendações.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy
Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Almeida Costa Leroy**, **Corregedora-Geral da Defensoria Pública**, em 08/06/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0830894** e o código CRC **B6F8AE7C**.

9990000001.006736/2026-15

0830894v5